



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.351.385/0001-72

INDICAÇÃO Nº 00097/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que seja **instalado um bebedouro de água** na **Unidade de Saúde da Família "OSMAR ANTONIO DO CARMO (PEPE)"**, localizada no Bairro Residencial "Padre Victorino Linã Hitos", neste Município.

Assim, se faz necessária a instalação do referido bebedouro para garantir o bem-estar da população, visto que estamos enfrentando dias muito quentes e secos, o que requer uma maior atenção para o consumo de água.

Salientamos que, na Unidade de Saúde da Família existe um grande fluxo de pacientes que são atendidos durante a semana, o que torna ainda mais necessária à instalação de tal bebedouro.

Diante do exposto, pedimos que o senhor Prefeito analise com carinho a presente indicação.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de setembro de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA